



Hospital é condenado por cobrar paciente do SUS em MG

Hospital do SUS não pode cobrar internação de paciente. Se fizer isso, pode ser condenado e ter seus recursos bloqueados. O entendimento é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Os desembargadores condenaram o Hospital São Sebastião, de Araguari, por cobrar R\$ 500 de uma paciente que preferiu se submeter a uma cesariana em vez de ter parto normal.

A Secretaria do Estado da Saúde determinou o bloqueio dos recursos do hospital. Ainda cabe recurso. A informação é do Tribunal de Justiça mineiro.

O Hospital São Sebastião sustentou que o não repasse dos recursos é ilegal e argumentou que fez a cobrança porque a paciente foi acomodada em apartamento e não em enfermaria. A Justiça entendeu que o SUS deve arcar com as despesas da internação quando não houver vagas em enfermaria.

Processo nº 1.0024.02.788264-6/001

Date Created

05/04/2005